



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.245/2025

de 06 de janeiro de 2025.

Reconhece o direito ao adicional de titularidade à servidora Marta Conceição da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao adicional de titularidade de 3,5% conforme preceitua o § 5º, do artigo 27, da Lei Municipal nº 722/2004, de 18 de dezembro de 2004, a servidora **Marta Conceição da Silva**, CPF nº 792.777.721-15, ocupante do cargo efetivo de professor N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.